

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	GUARARÁ
Região de Saúde	São João Nepomuceno/Bicas
Área	88,59 Km²
População	3.149 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS GUARARA
Número CNES	6538924
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	17723172000196
Endereço	PRACA DO DIVINO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE MAURICIO DE SALES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
E-mail secretário(a)	saudeguarara@gmail.com
Telefone secretário(a)	3232641062

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	11.969.454/0001-91
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Tereza da Rocha Bordonal

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: São João Nepomuceno/Bicas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BICAS	139.538	13978	100,17
DESCOBERTO	213.198	4928	23,11
GUARARÁ	88.589	3149	35,55
MAR DE ESPANHA	372.108	12721	34,19
MARIPÁ DE MINAS	77.736	3387	43,57

PEQUERI	90.929	3351	36,85
ROCHEDO DE MINAS	79.55	2291	28,80
SENADOR CORTES	98.43	2240	22,76
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	407.896	25565	62,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça do Divino		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Kátia Azalim Horta Cassette		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
25/08/2023	14/02/2024	

• Considerações

No desenvolvimento deste relatório busca-se fazer uma análise de cada indicador, bem como alcance de metas. O Sistema do DigiSUS é um importante instrumento de informação orçamentária da saúde tendo como importante aliado o SIOPS. A avaliação da qualidade dos serviços conforme a Lei 8080 e Lei 8142 de 1990, além do esforço da equipe de saúde na melhoria das condições de vida da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão busca fazer uma análise de cada indicador, bem como o alcance de metas alcançadas no decorrer dos quadrimestres. O Sistema do DigiSUS é um importante instrumento de informação orçamentária da saúde tendo como

importante aliado o SIOPS. A avaliação da qualidade dos serviços conforme a Lei 8080 e Lei 8142 de 1990, além do esforço da equipe de saúde na melhoria das condições de vida da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	110	105	215
5 a 9 anos	114	100	214
10 a 14 anos	114	98	212
15 a 19 anos	132	112	244
20 a 29 anos	301	274	575
30 a 39 anos	251	288	539
40 a 49 anos	252	249	501
50 a 59 anos	207	281	488
60 a 69 anos	185	212	397
70 a 79 anos	97	136	233
80 anos e mais	55	82	137
Total	1818	1937	3755

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUARARA	36	37	45	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	29	84	28	10
II. Neoplasias (tumores)	17	19	25	17	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2	8	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	13	14	8	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	8	16	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	64	45	57	50
X. Doenças do aparelho respiratório	22	6	21	45	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	27	15	40	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	4	6	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	12	13	14	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	32	20	30	32
XV. Gravidez parto e puerpério	36	30	29	40	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6	5	9	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	4	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	1	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	30	34	35	32

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	-	2	8	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	319	285	328	368	323

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	16	2
II. Neoplasias (tumores)	2	5	8	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	5	13	8
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	5	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	2	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	33	27	56	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de Morbimortalidade elaborados pelo Ministério da saúde/SUS/CGIAE mostra um equilíbrio numérico entre os sexos masculinos e femininos.

Número de nascidos vivos por residência da mãe com diferença significativa em comparação a série histórica apresentada 2019 a 2020 segundo fonte do Sistema de Informações, mantém um número ao passar os anos.já em 2021 e 2022 com um aumento significativo sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC).

As principais causas de internações de morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 apresentaram um aumento do número de casos por hospitalização por neoplasias e doenças endócrinas nutritivas e metabólicas no ano de 2023, as demais internações mantiveram um equilíbrio.

Concluímos que este resultado mostra que o atendimento da Atenção Primária e especializada obteve um resultado favorável , porém as equipes de atenção básica vêm realizando trabalhos de prevenção, promoção e reabilitação na saúde que são de extrema importância no cuidado e apoio da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.853
Atendimento Individual	9.764
Procedimento	19.592
Atendimento Odontológico	3.157

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13443	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4996	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	27823	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	306	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	250	37500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1365	6756,75	-	-
Total	48183	44256,75	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	-
Total	32	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Guarará envia a Produção mensal somente no SIA, porque é caracterizado como pleno em Atenção Básica, além dos profissionais lançarem todos atendimentos no Esus

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	1	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	6	1	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07356999000155	Direito Público	Consulta médica especializada	MG / GUARARÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Todos os estabelecimentos são cadastrados no CNES, e a gestão dupla é a Unidade Básica de saúde por atender a Atenção Básica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	4	10	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	6	6	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	4	4	4	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	0	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	36	41	32	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo a Secretaria municipal de Saúde as informações dos seus profissionais são atualizadas de acordo com a estrutura da equipe e de acordo com vínculo registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Guarará realiza várias ações e programas com a finalidade de oferecer ao cidadão um atendimento resolutivo, seja, na assistência, na prevenção ou na promoção da sua saúde. Para tanto, pauta-se nas diretrizes políticas do Sistema Único de Saúde e nos compromissos do Governo para o município de Guarará, que são:

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo Geral Planejamento integrado das ações e financiamentos da Saúde com base numa análise da situação existente e de possibilidade de intervenção. - OBJETIVOS ESPECÍFICOS Analisar, avaliar e quantizar a situação; Redefinir a organização da Saúde; Planejar as ações desenvolvidas na saúde; Buscar a qualidade nos serviços a serem oferecidos através do incremento das ações assistenciais; Promover e prevenir a saúde através de programas, projetos e serviços; Obter

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	Priorizar a criação e fortalecimento dos conselhos locais nas áreas de vulnerabilidade social na cidade de Guarará. 1.1.2 Introduzir e capacitar as equipes de ESF para a formação de conselhos locais de saúde. 1.1.3 Ações para capacitação dos conselheiros locais e municipais de saúde. 1.1.4 Aproximar e garantir o acesso de grupos organizados das populações como: população negra, população em situação de rua, saúde da mulher, pessoas com deficiências e LGBTQIA+ 1.1.5 Implantar estratégias para envolver os diversos setores sociais da comunidade, por exemplo: pessoas chave, líderes comunitários, representantes da Associação de Moradores e da comunidade escolar, sobre a importância de participarem dos movimentos sociais nas áreas de saúde, educação, habitação e outras1.2 ATIVIDADES FORMATIVAS HISTÓRICO-POLÍTICAS 1.2.1 Ampliação de espaços coletivos de discussão com usuários para efetivamente atender suas demandas; 1.2.2 Elaborar e garantir Educação Permanente para todos os profissionais do Sistema Único de Saúde em relação às diretrizes do SUS, e particularmente sobre o Controle Social. 1.3 PARCERIAS 1.4.1 Elaborar estratégias para o estreitamento do vínculo entre Empresas, Instituições Religiosas, Estabelecimentos de Ensino, para discussões sobre o Sistema Único de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Disponibilização de aporte financeiro, após deliberação do Concelho de Saúde. com materiais educativos, logística para reuniões e conferencias .

2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.1 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO 2.1.1 Realizar um programa de manutenção e ampliação programadas nas Unidades de Saúde a fim de evitar a precarização estrutural das unidades. 2.1.2 Aumentar a capacidade física das Unidades Básicas de Saúde, em termos de construção e/ou reforma, no objetivo de melhorar as instalações das unidades que já estão defasadas devido ao tempo de uso, priorizando as que mais necessitam. 2.2.1 Garantir a oferta de profissionais da equipe multiprofissional para todas as Equipes de Saúde da Família e aumentar o número de profissionais da equipe de odontologia fortalecendo o matriciamento. 2.2.2 Fortalecer e ampliar as Práticas Integrativas Complementares de Saúde - PICS. 2.2.3 Garantir recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA). Visando atender pacientes com uso de alimentação enteral, crianças com necessidades de aporte nutricional, ou com intolerância/alergia alimentar e que encontram dificuldade/restrrição para alimentar-se exclusivamente por leite materno. 2.2.4 Garantir os horários de funcionamento, ofertando horários diferenciados de acordo com a demanda local. 2.2.5 Fortalecer a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências. 2.2.6 Ampliar os horários de atendimentos das unidades de saúde na área rural, para que todos tenham acesso à unidade básica; 2.2.7 Manter todos os instrumentos de gestão atualizados. 2.3 INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE 2.3.1 Garantir capacidade tecnológica (computadores, internet) para todos os profissionais da rede a fim de proporcionar o uso adequado do prontuário eletrônico e demais recursos digitais. 2.3.2 Melhorar o sistema de informação utilizado nas unidades de saúde, como a ampliação do suporte técnico e realizar a junção e/ou unificação dos sistemas da UBS bem como demais sistemas utilizados nos serviços de saúde e garantir a capacitação dos profissionais sobre as funcionalidades do sistema e suas atualizações. 2.4 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E AÇÕES INTEGRADAS 2.4.1 Ofertar espaços e programas de esporte e lazer para a promoção da saúde 2.4.2 Definir junto a Secretaria de Segurança Pública a ampliação de rondas policiais, priorizando as áreas com mais necessidade e participação nas atividades educativas. 2.4.3 Fomentar a criação de hortas comunitárias, envolvendo profissionais da saúde e a comunidade, reduzindo o lixo, incentivando a alimentação saudável, a promoção de saúde e aumentando o cuidado da população para com o bairro e escolas em conjunto a outras secretarias. 2.4.4 Apoiar a Secretaria de Assistência Social a ampliação da oferta de serviços de atenção à população em situação de rua..2.4.5 Apoiar a Secretaria de Assistência Social quanto à abordagem e acolhimento em relação à População em Situação de Rua. 2.5 EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE 2.5.1 Implantar um sistema de educação continuada ao funcionário admitido por todo o tipo de contrato de trabalho no objetivo de conhecer o organograma da secretaria da saúde e as atribuições do cargo, anteriormente ao início do exercício da profissão. 2.5.2 Capacitar os trabalhadores da Saúde em relação ao tratamento humanizado e boas práticas de convivência para a população. 2.5.3 Capacitação sobre curativos especiais aos profissionais envolvidos e outras capacitações necessárias. 2.5.4 Prevenção à obesidade através de ações educativas e de incentivo à implantação das hortas no próprio domicílio. 2.6 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO 2.6.1 Otimizar o acesso às informações da área da saúde utilizando-se internet e propaganda volante. 2.7 UNIVERSALIDADE DO ACESSO À SAÚDE 2.7.1 Assegurar o acesso ao atendimento especializado em todas as áreas. 2.7.2 Garantir o acesso às ações de saúde aos usuários evitando-se deslocamentos desnecessários. 2.7.3 Garantir a acessibilidade nas unidades de saúde em todos os níveis, conforme preconiza a NBR 9050 e ainda incluindo as outras formas de acessibilidades. 2.7.4 Ampliar a oferta do serviço de curativos especiais de acordo com a disponibilidade do município. 2.7.5 Garantir o direito de acesso aos serviços de saúde às Pessoas em Situação de Rua (PSR) com dignidade e respeito. 2.7.6 Garantir a compra de absorventes pelo município para distribuição nas escolas e unidades de saúde em atividades educativas e promoção à saúde. 2.7.7 Garantir transporte para as atividades inerentes às funções das Unidades Básicas de Saúde. 2.7.8 Garantir transporte aos usuários para tratamento fora do domicílio (TFD). 2.7.9 Ofertar meios de transporte no intuito de garantir a locomoção de Agentes Comunitários de Saúde, de Endemias e outros profissionais durante a realização de suas atividades quando necessário. 2.8 FARMÁCIA DE TODOS 2.8.1 Obras de melhorias da infraestrutura da farmácia, manutenção e reforma. 2.8.2 Descentralização do Componente Especializado do Estado 2.8.3 Revisar a REMUME de forma a adequar à demanda da população. 3.7.2 Utilizar internet e propaganda volante com as Unidades de Saúde para divulgação das campanhas publicitárias do SUS. 3.8 AÇÕES INTEGRADAS 3.8.1 Fortalecer a Rede de Enfrentamento às Violências com várias instituições (Delegacias, Ministério Público, Saúde, Assistência Social, Educação e Conselho de Saúde).	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
-----------------------------	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para atendimento de qualidade; transporte para TFD;atividades educativas na prevenção e promoção;consultas e exames especializados; assegurar serviços de urgencia e emergencia 24hs. atenção farmacêutica;ditas e nutrição especiais.									
3. PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SUS	EIXO 3 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1 PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO SUS 3.1.1 Nomeação de uma Comissão Técnica da Média e da Alta Complexidade para apresentar um plano de reestruturação do serviço de alta e média complexidade com participação da assistência social. 3.1.2 Manter e garantir de atendimento de médicos especialistas no município. 3.1.3 Garantir a todos os pacientes os serviços de Alta e Média complexidade para todos que tenham doenças pré existentes e nas urgências e emergências. 3.1.4 Ampliação de estabelecimentos que realizem exames complementares de imagem, principalmente de raio x e de ultrassonografia (USG). 3.1.5 Implantar processos/protocolos/fluxos de trabalho facilitando a eficácia da comunicação entre os serviços de saúde. 3.1.6 Qualificar os encaminhamentos às especialidades e implantar o apoio matricial dos médicos especialistas para os médicos da Atenção Primária à Saúde. 3.1.7 Investir em teleconsultoria para diminuir demandas, que podem ser resolvidas mais rapidamente. 3.1.8 Ampliação de espaços coletivos de discussão com usuários para efetivamente atender suas demandas 3.1.9 Garantir uma agenda, funcionando como um meio de comunicação e acompanhamento entre os agendamentos e a realização dos procedimentos, estabelecendo os critérios que definem o posicionamento. 3.1.10 Manter um sistema de referência/contra referência entre o UNACON e a atenção básica, objetivando um melhor plano terapêutico para o paciente. 3.1.11 Manter e garantir Reabilitação Municipal de fisioterapia clínica para os pacientes e ampliação da fisioterapia domiciliar. 3.2 INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE 3.2.1 Realizar, um diagnóstico da integração dos sistemas de informação utilizados pelo SUS e os sistemas dos prestadores contratualizados pelo SUS. 3.3 INTEGRALIDADE DOS SERVIÇOS - ACESSO 3.3.1 Garantir que os exames de ultrassonografia de mamas sejam realizados no prazo de 30 dias após a inserção do Sistema de Regulação.3.3.2. Acompanhar a aplicação. 3.3.3 Manter o laboratório de prótese dentária, através do Programa Brasil Sorridente. 3.3.4 Ampliar a oferta de serviços odontológicos como próteses unitárias e parciais. 3.3.5 Instituir no município um Programa/Linha de Cuidado Intersetorial para o Cuidado prevenção obesidade e Tratamento da Obesidade, garantindo encaminhamento para avaliação de profissional adequado para Cirurgia Bariátrica às pessoas com obesidade mórbida, que se enquadram nos demais critérios para realização da intervenção cirúrgica pelo SUS. 3.3.6 Criar um canal para denúncias no site da Prefeitura de Guarará sobre violência obstétrica e saúde mental até o final do primeiro semestre de 2022 3.3.7 Criar/Implantar um fluxo de recebimento/ atendimento das denúncias das mulheres que sofrem violência obstétrica 3.3.8 Garantir a Reabilitação qualificando a estrutura implantada para o atendimento dos pacientes pós covid-19. 3.3.9 Garantir um serviço de atendimento integral para as mulheres que sofrem violência doméstica. 3.3.10 Ampliar a oferta de ortopedia. 3.4 CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO 3.4.1 Garantir construção/ reforma/ manutenção dos estabelecimentos de saúde prestadores de serviço no município de Guarará. 3.5 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 3.5.1 Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde na atenção psicossocial. 3.5.2 Capacitação sobre os direitos humanos para os servidores que atendem nas unidades de saúde. 3.5.3 Efetivar o matriciamento em saúde mental na atenção primária e especializada através do CAPS. 3.6 UNIVERSALIDADE DO ACESSO À SAÚDE 3.6.1 Ampliar o serviço de transporte com quantitativo de carros e motoristas suficientes para atender as necessidades tanto dos profissionais quanto dos usuários. 3.6.2 Garantir pactuação de cirurgias pelo SUS seguindo normas e estratégias do Ministério da Saúde. 3.7 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE 3.7.1 Garantir divulgação das ações em saúde e a realização de campanhas publicitárias para informação aos usuários do SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Aporte financeiro para remuneração dos servidores, aquisição de materiais de insumos e permanentes,contratação de serviços de manutenção e básicos(água, energia, telefone, internet).									

4. SAÚDE MENTAL	EIXO 4 SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 4.1 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 4.1.1 Ampliação da educação permanente dos profissionais da Atenção Primária no campo da saúde mental. 4.2 MATRICIAMENTO 4.2.1 Manter e garantir os encontros sistemáticos com o matriciamento no município, para um melhor atendimento na saúde mental, fortalecendo os processos de trabalho como referência e contra-referência entre o CAPS e Atenção Básica. 4.3 GESTÃO DO SUS 4.3.1 Fortalecer referência e contrarreferência entre CAPS e APS. 4.3.2 Ampliar os pólos de psicologia no Município, com a contratação de profissionais, diminuindo a fila de espera. 4.3.3 Garantir suporte da Atenção Primária à Saúde ao Serviço de residência terapêutica (SRT). 4.3.4 Ampliar a formação permanente dos profissionais da Atenção Primária no campo da saúde mental. 4.3.5 Ampliar os encontros sistemáticos com o matriciamento no município, para um melhor atendimento na saúde mental. 4.3.6 Organizar os serviços de saúde para a retomada, como os psicólogos, grupos terapêuticos e escolas, no período pós pandemia (atendimentos, grupos terapêuticos etc.); 4.3.7 Fiscalizar as equipes técnicas dos CAPS para garantir o cumprimento das atividades previstas. 4.3.8 Investir na articulação e capacitação da rede intersetorial no atendimento em saúde mental potencializando os projetos terapêuticos singulares. 4.3.9 Promover programas ou meios para pessoas impossibilitadas de sair de casa, como o atendimento psicológico de forma remota ou domiciliar. 4.3.10 Criar um espaço de grande porte para proporcionar lazer à população e promoção da saúde mental em conjunto com a assistência social.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - A Saúde mental está inserida no atendimento básico, psicológico e terapêutico , especializado farmacêutico.									
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EIXO 5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.1 PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO SUS 5.1.1 5.9 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 5.9.1 Capacitar os profissionais da ESF para orientar e atender as demandas dos trabalhadores e populações expostos a agrotóxicos. 5.9.2 Realizar palestras de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, ministradas presencialmente e gratuitamente pela Vigilância Sanitária de Guarará, abrangendo os tema estabelecidos na Resolução RDC nº 216/2004 e disponibilizar à população a modalidade de ensino à distância da referida capacitação, com o objetivo de reduzir as Doenças de Veiculação Hídrica e /alimentar, bem como os surtos de Doenças Diarréicas. 5.10 MEDIDAS PARA O COMBATE À PANDEMIA SARS-COV2 5.10.1 MEDIDAS RESTRITIVAS E BLOQUEIOS SANITÁRIOS 5.10.1.1 Manter um canal de disque denúncias a fim de que a população possa denunciar os estabelecimentos comerciais que não estão cumprindo as normas sanitárias exigidas, bem como aglomerações, e descumprimento de decretos e leis quanto as medidas restritivas. 5.10.1.2 Manter a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas, bem como do distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras sempre que indicado, e utilização álcool 70%. 5.10.2 RASTREIO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COVID-19 5.10.2.1 Manter destinação de recursos para garantir a continuidade do rastreio e monitoramento de pacientes e contatos por COVID-19. 5.10.2.2 Manter campanha de conscientização a respeito da necessidade de se procurar atendimento logo no início de sinais e sintomas típicos de COVID-19. 5.10.3 VACINAÇÃO 5.10.3.1 Manter a realização de busca ativa de usuários que deixaram de se vacinar para COVID-19 de acordo com as doses disponibilizadas para cada faixa etária e grupos prioritários e para localizar pacientes que deixaram de tomar a segunda dose da vacina para COVID-19. 5.10.3.2 Manter a intensificar as campanhas de esclarecimento/ conscientização a respeito da vacinação, seguindo o Plano Nacional de Imunização para COVID-19. 5.10.4 ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 5.10.4.1 Manter garantia de exames, medicamentos e acompanhamentos domiciliares para todos os pacientes com covid-19. 5.10.4.2 Manter o encaminhar para internação conforme o protocolo clínico. Reforçar e acompanhar o fluxo de investigação e notificação para a Vigilância Epidemiológica a respeito de intoxicação por agrotóxicos. 5.6.3 Organização e implantação da Linha de Cuidado Intersetorial do Sobrepeso e Obesidade para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 5.6.4 Intensificar as buscas ativas e monitoramento realizadas pelos agentes comunitários de saúde, reforçando o trabalho de mapeamento e controle das áreas de onde surgem os casos de COVID-19, garantindo que todas as microáreas do município sejam acompanhadas regularmente. 5.6.5 Fortalecimento do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), garantindo o preenchimento obrigatório dos dados a fim de viabilizar a transmissão destes dados ao Ministério da Saúde, e desta forma favorecer o levantamento de dados epidemiológicos para o devido planejamento das políticas públicas na área de Alimentação e Nutrição do SUS. 5.6.6 Manter a fiscalização nas casas para a prevenção e combate a Dengue. 5.6.7 Fortalecer e ampliar o programa de Combate à Dengue no município, intensificando as ações preventivas. 5.6.8 Acompanhar a execução de políticas municipais relacionadas à saúde animal junto aos órgãos responsáveis. 5.7 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 5.7.1 Garantir a salubridade das Unidades Básicas de Saúde, mediante	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

	fiscalização constante da Vigilância Sanitária. 5.7.2 Fiscalizar as condições de depósito e armazenamento dos medicamentos nas Unidades de Saúde a fim de atender às boas práticas de assistência farmacêutica. 5.7.3 Intensificar a fiscalização da qualidade/potabilidade da água. 5.7.4 Manter o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, disponibilizada para a população, especialmente de fontes alternativas de acesso público. 5.7.5 Divulgar para a população os pontos com água imprópria para ingestão hídrica, por meio da imprensa local e de placas fixadas nos locais de coleta 5.8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO SUS 5.8.1 Realizar análise sobre a permanência e/ou aprimoramento do sistema utilizado no municipal, a fim de garantir a alimentação adequada dos sistemas federais (por exemplo, E-SUS, Sistema do Programa Nacional de Imunização e do SISVAN).elhoria na logística para a vacinação adequada/rápida no município de acordo com o Programa Nacional de Vacinação. 5.1.2 Ampliar os recursos da Vigilância Epidemiológica/Ambiental para que possam atender às necessidades de saúde, garantindo a promoção/ prevenção e reabilitação de saúde. 5.1.3 Garantir e fortalecer a Equipe de Vigilância Sanitária do Município 5.1.4 Criar o serviço de atendimento psicológico para as mulheres que sofrem violência doméstica. 5.1.5 Fortalecimento da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências 5.1.6 Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento às violências 5.1.7 Ampliação do cargo de psicólogo no quadro de profissionais a SMS e/ou no município. 5.2 EDUCAÇÃO EM SAÚDE 5.2.1 Manter fiscalização dos focos de dengue, intensificação de promoção e prevenção de educação sanitária à população. 5.3 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E AÇÕES INTEGRADAS 5.3.1 Fiscalizar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município, por meio do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos. 5.4 MANUTENÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO 5.4.1 Manter a fiscalização para manutenção preventiva de equipamentos para a secretaria de saúde. 5.4.2 Adequar espaço físico estrutural e tecnológico da Vigilância Epidemiológica. 5.5 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE 5.5.1 Fomentar a divulgação dos fatores de riscos epidemiológicos para a população e elaboração de Boletins Epidemiológicos temáticos anualmente. 5.5.2 Elaboração de Boletim Epidemiológicos, temáticos anualmente, relacionados aos casos de AVE, IAM e Traumas no município. 5.5.3 Divulgar os dados do VIGIÁGUA (Vigilância da Qualidade da Água). 5.6 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5.6.1 Vigilância dos agravos crônicos não transmissíveis, retomando o cuidado desses grupos e melhorando os marcadores de óbito.5.10.4.3 Garantir o cumprimento dos protocolos clínicos baseados em evidências científicas conforme orientações do Ministério da Saúde. 5.10.5 TRATAMENTO PARA PACIENTES PÓS COVID-19 5.10.5.1 Manter o monitoramento de casos de pacientes positivos e solicitar visitas domiciliares conforme demanda e prescrição de cuidados de saúde. 5.10.5.2 Manter encaminhar para Reabilitação sempre que necessário. 5.10.6 MEDIDAS SOCIAIS E ECONÔMICAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO ECONÔMICO DA PANDEMIA 5.10.6.1 Estabelecer parcerias com CRAS e Assistência Social a fim de identificar vulnerabilidades sociais dos usuários para encaminhamentos conjuntos a fim de auxiliar na resolutividade das questões sociais. 5.10.6.2 Fiscalização quanto ao uso correto das vestimentas e equipamentos de segurança e higiene para os servidores da saúde, principalmente quanto ao uso fora do local de trabalho. 5.10.6.3 Manter a fiscalização nas									
Ação Nº 1 - A vigilância em Saúde atua em parceria com todas as áreas como endemias, zoonose e a vigilância sanitária, em notificações de doenças e agravos, prevenção, e promoção da saúde.										
6. SAÚDE DO TRABALHADOR	EIXO 6 SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR 6.1.1 Garantir fiscalização para as indústrias do município. 6.1.2 Valorizar a política pública de valorização do servidor público, tanto no aspecto financeiro quanto no aspecto laboral . 6.1.3 Estabelecer fluxo de atendimento aos trabalhadores acidentados, garantindo o preenchimento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) pelo primeiro médico que realizou o atendimento médico, inclusive na Unidade Básica de Saúde. 6.1.4 Revisar e reelaborar o Perfil Profissionográfico Previdenciário (PPP) dos servidores municipais. 6.1.5 Desenvolver um programa de práticas integrativas e complementares com foco na saúde do trabalhador, principalmente tendo em vista o contexto atual da pandemia. 6.1.6 Garantir a atenção a saúde mental dos profissionais que trabalham nas unidades de acordo com as necessidades. 6.1.7 Fiscalização quanto ao uso correto das vestimentas e equipamentos de segurança e higiene para os servidores da saúde, principalmente quanto ao uso fora do local de trabalho. 6.1.8 Manter oferta de capacitações a serem realizadas com os profissionais.	Percentual	2022	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - atendimento médico e odontológico, notificações,prevenção e promoção da saúde										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	100,00	80,00
	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	90,00	50,00
	PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SUS	100,00	70,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	90,00	50,00
	SAÚDE MENTAL	100,00	80,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	70,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	90,00	50,00
	SAÚDE MENTAL	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	90,00	50,00
	SAÚDE MENTAL	100,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	80,00
	SAÚDE DO TRABALHADOR	70,00	70,00
306 - Alimentação e Nutrição	ATENÇÃO PRIMARIA Á SAÚDE	90,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	320.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.900,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.514.753,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.514.753,00
	Capital	1.080.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.080.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	562.222,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	562.222,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	409.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	409.709,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	210.087,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.087,00
	Capital	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A PAS ajuda na analise de gestão do município para melhorar no atendimento da população para o cumprimento de metas e uma saúde de qualidade para nossos municípes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.517,50	2.997.004,44	782.602,20	831.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00	430.498,51	5.044.807,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	799.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	994.800,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994.800,14
	Capital	0,00	74,93	44.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.354,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	20.779,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.779,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	149.894,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.349,60	172.243,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	412.471,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.827,47	452.298,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.517,50	4.575.024,73	826.882,20	1.631.085,29	0,00	0,00	0,00	0,00	492.675,58	7.529.185,30

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 81.695,63	60606,29
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 341.760,00	301450,89
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 467.223,35	467200,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 112,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 569.579,00	357349,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.478,32	24490,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	3000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.268,22	20753,20

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
			SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	87.617,68	0,00	87.617,68
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.999,52	0,00	32.999,52
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	670.471,96	0,00	670.471,96
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	791.089,16	0,00	791.089,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 14:02:48
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 14:02:47
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.925,00	0,00	2.925,00
Total	2.925,00	0,00	2.925,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/02/2024 14:02:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Guarará executou os valores repassados de acordo com as leis e orientações estabelecidas pelo fundo , aplicando os recursos em benefício da população, procurando atender a demanda existente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- No período do ano de 2023 não houve nenhum tipo de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O cenário Epidemiológico do País no ano de 2023 teve uma melhora das condições de saúde e financeira da população, com uma melhora significativa das metas estabelecida do ministério da saúde cumpridas no município .

O município vêm trabalhando muito com a prevenção e atividades educativas com a população para garantir uma qualidade de vida em todas as faixas etárias, além de garantir vacinas, medicamentos, suplementos alimentares, atividades físicas, atendimento multidisciplinar.

A responsabilidade fiscal e o planejamento está sendo elaborado pela equipe de saúde e financeira do município, para manter uma qualidade no atendimento de saúde de toda a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fazer o planejamento financeiro Anual bem elaborado para cumprir as leis de responsabilidade fiscal , além de garantir um atendimento de qualidade para a população.

MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Secretário(a) de Saúde
GUARARÁ/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela Secretaria e pelos sistemas de informação na construção deste instrumento.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de forma sintética que transparece o desempenho da gestão, e da Atenção Primária em saúde em um todo referente ao ano de 2023, de forma gradativa apresentada e avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde apoiando a gestão e fiscalizando.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas pela gestão

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações expostas acima e apresentadas em reuniões pela gestão municipal.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal está de acordo com as informações apresentadas pela gestão em reunião .

Auditorias

- Considerações:

Não ocorreram auditoria no período deste instrumento.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Esse instrumento de gestão é importante para o norteameto das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda-se para o próximo exercício de 2024, manter o monitoramento, controle e avaliação, a fim de apoiar as decisões da gestão e a incentivar um aumento da cobertura da Atenção primária, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde, a atingir as metas pactuadas e qualificar as ofertas de serviços para a assistência em saúde à população.

Status do Parecer: Aprovado

GUARARÁ/MG, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guarará